

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0988/2023

Processo nº 202400006010047

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE JATAÍ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.165.729/0001-80	
ENDEREÇO: RUA ITARUMÃ Nº 355			
CIDADE: JATAÍ	CEP: 75.800-089	TELEFONE FIXO: (64) 3632-8838	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: HUMBERTO DE FREITAS MACHADO			CPF: 341.665.801-91
ENDEREÇO: Rua Ana Dias, Qd. 15, Lt. 02, nº 201			CEP: 75.803-320
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@jatai.go.gov.br projetos@jatai.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	C/C: 79.921-1	AGÊNCIA: 0313-1
----------------------------	---------------	-----------------

Humberto de Freitas Machado
PREFEITO MUNICIPAL
Natasha de Carvalho Barbosa
Superintendente de Projetos
e Cap. Recursos



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0988/2023

Processo nº 202400006010047

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos ou mobiliário para educação do Município de Jataí/GO incluindo ares condicionados para atender às escolas municipais, conforme consta do Anexo V – PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – LOA 2024.

Escolas a serem beneficiadas: Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira e Escola Municipal Antônio Tosta de Carvalho.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Ar condicionado Split Hi-Wall 24.000 BTUs.

Tipo SPLIT HI-WALL.

Capacidade: 24.000 BTU's/h.

Classificação energética: A.

Utilização de fluido refrigerante: R-410A.

Voltagem: 220V.

Com tecnologia inverter.

Fornecimento de energia compatível com o bifásico.

Ciclo: quente e frio.

Funções disponíveis: refrigera, ventila, desumidifica, automático.

Possuir compressor rotativo, ajuste de temperatura, direcionador de ar automático ou fixo.

Cor: branca.

Possuir garantia de 12 meses.

Material serpentina: Cobre.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

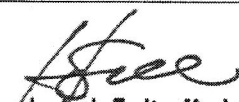
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO
CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Através da aquisição de ares condicionados busca-se proporcionar refrigeração do ambiente de 11 (onze) salas de aulas, visando suprir a falta de aparelhos de ar condicionado da Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira e Escola Municipal Antônio Tosta de Carvalho, proporcionando conforto de temperatura para os alunos e professores.


Humberto de Freitas Machado
PREFEITO MUNICIPAL


Natasha de Carvalho Barbosa
Superintendente de Projetos
e Cap. Recursos

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0988/2023

Processo nº 202400006010047

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição atenderá a demanda de 11 (onze) salas de aula do Município que ainda não possuem ar-condicionado. Considerando as altas temperaturas da região em que Jataí se localiza, a refrigeração proporcionada pelos aparelhos melhorará o ambiente de estudo de, em média, 275 (duzentos e setenta e cinco) alunos e seus respectivos professores, proporcionando conforto e qualidade de infraestrutura nas escolas. Para alcançar tal objetivo e suprir a necessidade das salas de aula, que possuem, em média, de 40 a 50m², serão adquiridos 11 (onze) aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUs cada, sendo 06 (seis) destinados à Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira e 05 (cinco) para a Escola Municipal Antônio Tosta de Carvalho.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Ar condicionado Split Hi-Wall 24.000 BTUs	11	R\$ 5.852,83
TOTAL:			R\$ 64.381,13

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 4.381,13 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e treze centavos)	R\$ 64.381,13 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e treze centavos)

Humberto de Freitas Machado
PREFEITO MUNICIPAL
Natasha de Carvalho Barbosa
Superintendente de Projetos
e Cap. Recursos



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0988/2023

Processo nº 202400006010047

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 4.381,13 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e treze centavos)	-	-

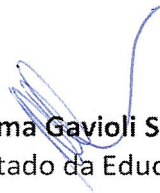
16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jataí - GO, 23 de fevereiro de 2024.


Humberto de Freitas Machado
Prefeito Municipal de Jataí/GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de março de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação


Natasha de Carvalho Barbosa
Superintendente de Projetos
e Cap. Recursos